



doi: 10.20396/rfe.v12i2.8659370

## Os cursos de pedagogia públicos estaduais paulistas: entre as normativas e resistências

Paulist state public pedagogy courses: between norms  
and resistance

*Yuna Lélis Beleza Lopes<sup>1</sup>*

### Resumo:

O presente trabalho decorre de pesquisa realizada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação, com o objetivo de compreender o processo de reestruturação curricular dos cursos de Pedagogia públicos estaduais de São Paulo, a partir das normativas do Conselho Estadual de Educação (CEE/SP). Participaram nove cursos pertencentes a três universidades, cujo *corpus* foi constituído por nove projetos pedagógicos. As análises indicam formas de organização do trabalho pedagógico e configurações curriculares diferenciadas, atendimento mínimo no que se refere às normativas exigidas, contudo, ressalvadas pela história e autonomia dos cursos, em processos de resistência.

**Palavras-chave:** Curso de Pedagogia. Conselho Estadual de Educação. Projeto Pedagógico de Curso.

### Abstract:

The present work stems from research carried out within the scope of the Graduate Program in Education, with the objective of understanding the process of curricular restructuring of the state public Pedagogy courses in São Paulo, based on the norms of the State Council of Education (CEE / SP). Nine courses belonging to three universities participated, whose corpus consisted of nine pedagogical projects. The analyzes indicate ways of organizing the pedagogical work and different curricular configurations, minimum attendance with regard to the required standards, however, subject to the history and autonomy of the courses, in resistance processes.

**Keywords:** Pedagogy Course. State Council of Education. Pedagogical Course Project.

---

<sup>1</sup> Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto (USP)

## Introdução

O presente artigo é recorte de pesquisa<sup>2</sup> realizada no âmbito de um programa de pós-graduação em Educação que teve por objetivo compreender o processo de reestruturação curricular dos Cursos de Pedagogia<sup>3</sup> públicos estaduais de São Paulo, a partir das políticas educacionais consubstanciadas nas normativas do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo (CEE/SP - órgão deliberativo e regulatório). O *corpus* constituído por Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pedagogia (PPCs) das três universidades públicas estaduais paulistas buscou evidenciar o currículo no que diz respeito ao grau de adequação das normativas emanadas pelo CEE/SP, bem como o compromisso dos Cursos com seus princípios pedagógicos e concepção de formação do pedagogo (a).

Considera-se, nesse trabalho, a identidade do pedagogo na perspectiva de construção sócio-histórica-cultural, subsidiada pela organização curricular dos cursos de Pedagogia, enquanto teoria da prática educativa e modo intencional de realizar a Educação. Parte-se do pressuposto, também, de que os saberes que configuram a docência e o desenvolvimento dos processos de reflexão do professor sobre sua prática são constitutivos da profissionalidade docente.

O curso de Pedagogia possui uma organização curricular, portanto, vale ressaltar que a expressão 'currículo' é associada a diferentes concepções, onde se cruzam dimensões perpassadas por dilemas e situações e que derivam da forma como a Educação é concebida historicamente, de influências teóricas que a afetam e se fazem hegemônicas em um dado momento (fatores socioeconômicos, políticos e culturais). Desse modo, é necessário entender o currículo como algo orientado pela dinâmica da sociedade, como espaço em que se concentram e se desdobram as lutas em torno dos diferentes significados no âmbito social, político e econômico (ARROYO, 2013; MOREIRA, 2010).

---

<sup>2</sup> Apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES).

<sup>3</sup> Utiliza-se o termo Curso de Pedagogia, ao invés de Curso de Licenciatura em Pedagogia.

O projeto pedagógico pressupõe processo participativo de decisões, de formas de organização de trabalho que clarifique seus conflitos e as contradições. É composto de alternativas direcionadas à superação de problemas decorrentes do trabalho educativo e compromisso com a formação do cidadão. De acordo com Veiga (2010), o sentido “pedagógico” dado ao PPC é atribuído às ações educativas dirigidas à efetivação da intencionalidade dos cursos e forma de organização do trabalho pedagógico na sala de aula. Não se constitui como simples documento, mas na consolidação de processos de reflexão e ação, que exigem o esforço conjunto e a vontade política do coletivo escolar.

A partir de Cruz (2011), defende-se a ideia de que pensar o curso de Pedagogia requer pensar no conhecimento de base que lhe dá sentido. Assim, a Pedagogia é: parte reflexiva e teórica da Educação; é a reflexão sobre o processo educacional; é o conhecimento pensado sobre a Educação; é o campo de estudos da Educação; é o estudo da práxis educativa; é a ciência que tem como objeto de estudo a Educação enquanto práxis social; e, também, é a ação científica sobre a Educação. Concorde-se com a autora, que defende a especificidade da Pedagogia como sistematização de saberes rigorosos sobre a Educação. Considera-se que a natureza do saber pedagógico é dialeticamente de base teórico-prática ao passo que a Pedagogia é teoria da ação educativa e interação com os saberes pedagógicos.

O currículo atual dos cursos de Pedagogia está definido a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Diretrizes Curriculares Nacionais de Pedagogia (DCNP - Resolução CNE/CP nº 1/2006); Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior – curso de Licenciatura, curso de formação pedagógica para graduados e curso de segunda Licenciatura – e para a formação continuada (Resolução CNE/CP nº 2/2015, extinta em 2019).

Atualmente, está em vigor a Resolução CNE/CP nº 2/2019, aprovada em dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base

Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica. Ressalta-se que a Base *Nacional Comum* contida no documento em tela difere frontalmente dos princípios da *Base Comum Nacional de Formação de Professores da Educação Básica*, historicamente construídos pela Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE) e que ancoram a epistemologia e prática nos currículos dos cursos de formação de professores.<sup>4</sup>

O Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE/SP) estabelece a pauta política para as universidades públicas paulistas tendo em vista que é o órgão regulador destas Instituições. Pelo seu caráter normativo e deliberativo, concede registro e reconhecimento aos cursos, uma vez que estabelece as deliberações para o estatuto da profissão, bem como complementa normativas oriundas dos dispositivos do órgão federal (Conselho Nacional de Educação - CNE) acerca das matérias que perpassam a Educação Básica, Educação Superior e modalidades de ensino. No que concerne à formação de professores (Curso de Licenciatura), novas exigências estão postas levando-se em consideração os contextos diversificados e complexos, bem como a materialização da profissão docente. Estas questões estão na base das normativas, aliadas às questões de poder e ideologia que perpassam os atores e as instituições.

Os cursos de licenciatura no Estado de São Paulo são normatizados por um conjunto de legislações complementares, destacando-se: Deliberação CEE nº 111/2012, alterada posteriormente pela Deliberação CEE nº 126/2014 e Deliberação CEE nº 132/2015- estabelece as Diretrizes Curriculares Complementares à Formação de Professores para Educação Básica oferecida pelas instituições de Ensino Superior (IES) vinculadas ao

---

<sup>4</sup> Princípios da Base Comum Nacional elaborados pela ANFOPE: a) desenvolver uma sólida formação teórica e interdisciplinar; b) garantir a unidade entre teoria e prática, assumindo a centralidade do trabalho como princípio educativo na formação profissional; c) vivenciar e difundir formas de gestão democrática; d) assumir o compromisso social, político e ético com um projeto de formação emancipador e transformador das relações sociais excludentes; e) estimular o trabalho coletivo e interdisciplinar superando a divisão e a fragmentação do trabalho escolar; f) Incorporar a concepção de formação continuada como estratégia de resistência às determinações externas sobre o caráter de uma formação extensiva; g) Avaliar permanentemente os curso de formação dos profissionais da educação como parte integrante das atividades curriculares e responsabilidade coletiva. (ANFOPE, 2006).

Sistema Estadual. Esta Deliberação fundamentada na Indicação CEE nº 160/17 tem como objetivo priorizar e propor conhecimentos que potencializem as competências necessárias à prática da docência e à gestão do ensino. (SÃO PAULO, 2017b); Deliberação CEE nº 154/2017 e Deliberação CEE nº 164/2018: constituem marcos normativos sobre a regulação, supervisão e avaliação das IES vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo. Tratam, portanto, de processos de cunho regulatório, com impactos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pedagogia, na medida em que intervém na organização do currículo com dispositivos que reconfiguram o modelo de docência em uma perspectiva instrumental ocasionando uma *nebulosidade conceitual*, conforme afirma Cunha (2014).

Considera-se pertinente trazer para a discussão as intervenções desse órgão para que se reflita acerca de suas implicações para os cursos de Pedagogia. Ao abordarem a produção da hegemonia, Shiroma e Santos (2014) ressaltam que confrontos ideológicos no campo da educação configuram o consentimento ativo implicando em adoção de estratégias políticas e discursivas nos documentos de política educacional.

O caráter reducionista da proposta curricular do CEE/SP (oriundo das Resoluções do CNE) advém, dentre outras razões, de equívocos conceituais que geram inconsistências na delimitação do fazer profissional (FRANCO, 2011). Na medida em que essas fragilidades se materializam nas políticas, entende-se por necessário que exista reação à fragmentação curricular das formulações oficiais que se realizam segundo a ótica neoliberal (MOREIRA, 2010) uma vez que este enfoque tem reduzido a formação docente à práticas instrumentalizadoras.

O impasse da organização curricular nos Cursos de Pedagogia nos leva a questionar as implicações dos conceitos utilizados genericamente nos dispositivos legais, uma vez que a versão ampla e flexível das normativas possibilita interpretações dúbias (SILVA, 2011).

A despeito do caráter ideológico que possa permear os conflitos a respeito do encaminhamento a ser dado ao curso de Pedagogia, não há

como negar que eles incidem, fundamentalmente, sobre questões referentes às suas *funções*, ou seja, ao *para que ele serve*. [...] É por isso que sua reorientação deve ser realizada com base numa profunda e rigorosa reflexão a respeito de seus fundamentos, tanto no que diz respeito aos seus aspectos históricos como também aos seus aspectos teóricos (SILVA, 2011, p. 132-133, destaque do autor).

O esclarecimento conceitual não é apenas uma questão semântica, pois são documentos norteadores que abordam a formação profissional que trará impactos sociais e, principalmente, educacionais. Desse modo, o fio teórico da exposição encaminha a pensar acerca da lógica segregadora da estrutura curricular e a respeito de qual é o conhecimento legitimado no currículo e pelas políticas públicas. O jogo de interesses na seleção do conhecimento legitimado pelo currículo perpassa por instâncias públicas. O curso de Pedagogia cada vez mais tem se ajustado para se tornar uma Licenciatura intensamente generalista (FRANCO, 2017).

Há tensões entre as correntes ideológicas e políticas (atrito entre a natureza universitária e a imposição das demandas do mercado) que reverberam nas reorientações curriculares. Essa condição reducionista do que é a Pedagogia (de modo amplo) e a docência (de modo específico) impulsiona defesa de um desenho curricular que forme pedagogos com aguda consciência da realidade e adequada fundamentação teórica, uma vez que seu objeto de trabalho é a Educação. Nesse sentido, busca-se compreender quais filiações teóricas, concepções de mundo que tecem o discurso dos documentos legais que estabelecem as diretrizes para a estrutura curricular dos cursos de Pedagogia uma vez que a seleção do conteúdo das normativas não é arbitrária.

Especialistas influenciados pelas organizações internacionais tendem a ocupar um espaço que deveria ser da responsabilidade dos pesquisadores críticos da área educacional para definirem os currículos de formação docente que tendem ao tecnicismo das políticas de ensino (ARROYO, 2013).

Apesar de as normatizações acerca das reformulações dos currículos ocorrerem de modo verticalizado (com a ausência de debates em torno da elaboração das políticas) uma vez que as normativas seguem orientações de

organismos internacionais multilaterais (TOMMASI; WARDE; HADDAD, 2009), entende-se que há espaço para discussões e disputa. Assim, infere-se que a configuração ideológica das deliberações do CEE/SP conduz ao esvaziamento de uma formação crítica e científica dos professores; à dicotomia entre teoria e prática de ensino; à dissociação entre pesquisa e ensino, dentre outras determinações e implicações.

### **Um olhar a partir do projeto pedagógico dos cursos**

O percurso metodológico da pesquisa desenvolvida entre 2017-2019, englobou pesquisa documental de PPCs de nove cursos de Pedagogia em três instituições públicas estaduais paulistas e legislações do CEE/SP; levantamento bibliográfico para suporte da análise dos dados (*corpus*); revisão da literatura relacionada à formação profissional docente e políticas curriculares dos cursos de Pedagogia (em bases de dados).

A partir do eixo principal – Curso de Pedagogia públicos estaduais (São Paulo), optou-se por trabalhar com duas categorias de análise: i) Normativas do CEE/SP – Deliberações e Indicações e ii) Projeto Pedagógico dos cursos (PPC). Para o presente artigo, apresenta-se um dos eixos temáticos no que concerne aos PPCs e reflexões em torno das implicações das normativas do CEE/SP para estes cursos, uma vez que há embates entre dois campos: o do discurso oficial e o do pedagógico, enquanto campo do conhecimento, tendo em vista a falta de consensualidade na determinação dos conteúdos, “[...] na medida em que as opções curriculares jamais podem ser entendidas como sendo neutras e apolíticas” (PACHECO, 2014, p. 37).

O estudo dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pedagogia permitiu identificar identidades múltiplas, percursos históricos que dimensionam os contextos e prioridades institucionais, bem como auxilia na compreensão do “caráter homogeneizador dos dispositivos legais [que] desconsidera as relações contraditórias entre o legal e a implementação” (NETO; ALMEIDA, 2017 p. 12, destaque nosso).

De acordo com Arroyo (2013, p. 30), as políticas curriculares “têm agido como um marco conformador e controlador do trabalho e das identidades profissionais”. As políticas curriculares e até as reorientações curriculares tendem a seguir a um servilismo ao movimento do mercado (ARROYO, 2013), que possui visão reducionista de formação. Segundo o autor, o currículo é o núcleo e o espaço central que estrutura o conhecimento, por isso, é o território normatizado (e disputado).

*O preparar para* tem merecido mais destaque nos currículos do que o *saber sobre*. Até nos currículos de formação docente têm mais destaque o domínio do que e como ensinar, do que conhecer os mundos da docência, da organização do trabalho docente, da história de suas lutas por saberes e direitos (ARROYO, 2013, p. 110, destaques do autor).

A formação é diferente de capacitação, portanto, seus impasses conceituais e políticos interferem nas abordagens pedagógicas específicas. Destarte, a tensão na organização curricular reverbera na formação do licenciado em Pedagogia uma vez que define as políticas de formação deste profissional, logo, no percurso formativo do professor.

A busca pelos PPCs ocorreu por meio do acesso aos sites oficiais das Universidades públicas estaduais paulistas. O Quadro 1 demonstra a organização<sup>5</sup> dos cursos de Pedagogia, de acordo com o *website* oficial.

Quadro 1 – Estrutura geral dos cursos de Pedagogia públicos estaduais do Estado de São Paulo

Curso	Ano de criação	Carga horária total	Semes tres	Turno	PPC (ano)
USP (São Paulo)	1939	3.240 horas	8	Vespertino / Noturno	2015

<sup>5</sup> Dados extraídos de seus respectivos Projetos Pedagógicos de Curso.

USP (Ribeirão Preto)	2002	3.440 horas	8	Noturno	2017
UNICA MP	1974	3.735 horas	8 / 10	Diurno / Noturno	2018
UNESP (Araraquara)	1959	3.420 horas	8	Vespertino / Noturno	2007
UNESP (Bauru)	2002	3.364 horas	8	Noturno	2014
UNESP (Marília)	1959	3.360 horas	8	Matutino / Noturno	2006
UNESP (Presidente Prudente)	1959-1976 Reinstalado em 1989	3.615 horas	8	Vespertino / Noturno	2015
UNESP (Rio Claro)	1958 / xxxx* Reinstalado em 1989	3.465 horas	8	Noturno	—
UNESP (São José do Rio Preto)	1957-1979 Reinstalado em 2001**	3.390 horas	8	Noturno	2008

\* Não consta no documento histórico.

\*\* Ano da proposta ao departamento (o que consta no PPC).

Fonte: Elaborado pela autora.

A data de criação dos cursos de Pedagogia, ano de 1939<sup>6</sup>, retrata vários períodos da história da educação brasileira (SAVIANI, 2012). De acordo com o quadro 1, cinco cursos foram criados na década de 1950 (período desenvolvimentista), um na década de 1970 (período tecnicista) e dois no início do século XXI. Observa-se que há variação de carga horária, acima do mínimo exigido pela legislação, bem como o turno (período) de funcionamento, evidenciando que a oferta dos cursos de Pedagogia nas universidades em pauta é noturna (sendo que alguns também são ofertados

<sup>6</sup> O curso de Pedagogia da USP (Faculdade de Educação) foi criado neste ano.

no período diurno). Nota-se que cada *website* oficial manifesta de modo distinto acerca dos seus cursos, mesmo aqueles que fazem parte de uma mesma instituição. A seguir, discute-se os cursos de Pedagogia, a partir de suas peculiaridades expressas nos PPCs:

- *Universidade de São Paulo (Campus São Paulo)*: O curso de Pedagogia compreende disciplinas obrigatórias (formação comum), disciplinas eletivas (direcionam o aluno para sua formação segundo seus interesses- percurso formativo); estágios curriculares obrigatórios; estudos independentes e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC - opcional).

De acordo com as informações contidas no PPC, o qual traz em sua redação o resgate histórico do percurso da Pedagogia e da Faculdade de Educação, o curso de Pedagogia da FEUSP foi criado em 1939 e passou por reformas curriculares em 1990, 1999, 2007, 2010 (mudanças propostas no PPC, organizando-se a definição de percurso formativos que passaram a vigorar a partir de 2012: Escolarização e Docência; Política e Gestão da Educação; Educação e Cultura) correspondentes às diferentes alternativas de formação e atuação profissional.

Os princípios que permeiam o Curso de Pedagogia estão assentados na *integração*<sup>7</sup> de conhecimentos das Ciências da Educação que constituem a *formação didático-pedagógica básica e formação científico-cultural*, cujo objetivo é ampliar e aprofundar os conhecimentos mobilizados no pedagógico.

- *Universidade de São Paulo (Campus Ribeirão Preto)*: O Curso de Pedagogia (FFCLRP) foi criado em 2002. O projeto original sofreu reformulações significativas nos anos de 2005, 2007, 2011 e 2013. No ano de 2019, o PPC foi mais uma vez atualizado visando atender à Deliberação CEE nº 111/2012 e, em 2014, pequenas alterações condizentes com a Deliberação CEE nº 126/2014.

A organização curricular atual é constituída de Núcleos de Formação (Núcleo de Estudos Básicos, Núcleo de Aprofundamento e Diversificação

---

<sup>7</sup> Os termos destacados constam no artigo 6º da Deliberação nº 111/2012.

de Estudos; Núcleo de Estudos Integradores), de acordo com o artigo 6º da Resolução CNE/CP nº 1/2006. (BRASIL, 2006).

De acordo com o documento, o curso está organizado buscando um perfil profissional orientado pelos seguintes eixos: o *trabalho pedagógico* impregnado de intencionalidade; o *profissional de pedagogia e seus saberes* (característica eminentemente profissional do trabalho do pedagogo); e a *articulação teoria e prática* (essa integração é exigência do processo de formação do pedagogo).

O estágio é considerado parte fundamental da formação inicial do pedagogo, e abrange uma consistente base teórica articulada à investigação e práticas educacionais, com ênfase em conhecimentos específicos do campo da Educação. Observa-se no PPC um parágrafo que salienta a incorporação de revisões realizadas no âmbito dos programas das disciplinas e da estrutura curricular visando à atualização geral do projeto e o atendimento específico das Deliberações (CEE/SP nº 111/2012 e nº 126/2014). Porém, tais revisões se vinculam mais aos aspectos formais, do que aos fundamentos da proposta.

- *Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)*: O curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da UNICAMP começou a funcionar em 1974 com a finalidade de formar especialistas para a Educação. Segundo o PPC, no que tange a história dos cursos de Pedagogia no Brasil, a complexidade da identidade do pedagogo acarretou diferentes propostas de formação, segundo os diferentes entendimentos da especificidade do profissional formado.

O curso passou por várias reformas, em que se destacaram a reformulação de 1979, 1984, 1992 e 1997. A partir de 2014, para atender a Deliberação CEE/SP nº 111/2012 (alterada pela Deliberação CEE/SP nº 126/2014), foi realizado um novo processo de discussão e de proposição de alterações visando contemplar os elementos que requeriam as normativas para a adequação do currículo de 2008. As discussões resultaram na Integralização (para o cumprimento do currículo pleno) na organização curricular para os cursos de Pedagogia – Integral e Noturno.

Os princípios norteadores da proposta curricular são os seguintes: valorização do trabalho pedagógico; formação teórica sólida, interdisciplinar e articulada; pesquisa como eixo de formação; práticas curriculares e o estágio como eixos de formação / articulação; trabalho partilhado/coletivo que envolva os docentes dos cursos em discussões coletivizadas e articuladas; possibilidade de ampliação e aprofundamento de conhecimentos; reconhecimento de experiências não disciplinares como elementos curriculares altamente relevantes para a formação do pedagogo, por meio das Práticas Curriculares.

- *Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP – Campus Araraquara)*: O curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (FCLAr), do ano de 2007<sup>8</sup> foi criado em 1959 e, segundo o PPC, tem acompanhado as sucessivas transformações legais e as diferentes concepções para a formação do profissional da Educação que vigoraram nesse longo período de sua existência.

Nesse contexto legal nacional, o curso de Pedagogia do *campus* de Araraquara (UNESP) assume, juntamente com as universidades públicas paulistas, o compromisso com a formação de professores de qualidade, adotando também o curso de Pedagogia como *locus* desta formação inicial, em sistema presencial. Tal compromisso prende-se à qualificação diferenciada que as universidades públicas podem fornecer a seus alunos, dada a indissociabilidade entre ensino e pesquisa, à formação altamente qualificada de seu corpo docente, à participação em projetos de pesquisa, dentre outros aspectos.

A organização curricular dos cursos não resulta apenas da determinação legal externa, mas também de aspectos internos que lhe dão especificidades e delimitações. As reestruturações dos cursos foram implantadas em: 1985, 2000 e 2007 e contemplam: Núcleo de Estudos Básicos – conjunto de disciplinas consideradas tradicionalmente como

---

<sup>8</sup> A Resolução UNESP nº 16/2016 altera a Resolução Unesp nº 60/2007, que estabelece a estrutura curricular dos cursos de Pedagogia da Faculdade de Ciências e Letras do *campus* Araraquara nos seguintes quesitos: cumprimento de 120 horas em disciplinas optativas como parte do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos, e incluir a disciplina Libras.

Fundamentos da Educação e um conjunto de disciplinas voltadas para a formação docente que, articuladas entre si, possibilitam a preparação para o exercício das funções exigidas no trabalho educativo (o qual computa horas teóricas, práticas e de Estágio); Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos (horas teóricas e práticas); Núcleo de Estudos Integradores (atividades extracurriculares que têm seu suporte na pesquisa); Estágio Supervisionado; e, AACC.

- *Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP – Campus Bauru)*: O curso de Pedagogia está situado na Faculdade de Ciências (Departamento de Educação) e seu PPC, de 2014, expõe acerca de sua reestruturação curricular. O curso teve início no ano de 2002 e contemplou em seu projeto a *Prática Pedagógica* como núcleo articulador, a partir do qual se estabeleceram os demais eixos norteadores da formação do professor. Essa proposta foi mantida na Reestruturação do Currículo em 2006 (quando o curso foi reorganizado em atendimento às DCNP). A opção pela prática pedagógica como *núcleo articulador* ocorreu em função de ser a mesma resultante das relações sociais que ocorrem na instituição escolar.

Como justificativa da reestruturação curricular de 2014, o PPC menciona a publicação da Deliberação nº 111/2012 seguida da Deliberação nº 126/2014 (CEE/SP) as quais apontaram a necessidade da articulação da teoria e prática na formação de professores e exigiram novas discussões acerca do currículo dos cursos de Licenciaturas no Estado de São Paulo, bem como acrescenta que o projeto resulta não apenas de uma exigência legal mas, sobretudo, de demanda do próprio curso que, coletivamente, vinha buscando construir novas possibilidades para a formação de professores em virtude das demandas da escola contemporânea. Nessa reorganização, foram igualmente consideradas as DCNP, que apontam o curso de Pedagogia com foco na docência.

A reestruturação anterior (currículo 3001), contemplou em seu projeto a *Prática Pedagógica* como núcleo articulador, a partir do qual se estabelecem os demais eixos norteadores da formação do professor. Em continuidade, no projeto atual (currículo 3002), foi criada a disciplina *Práxis*

Pedagógica (valorizada enquanto prática social e inserida na matriz curricular desde o 1º semestre). Por sua vez, a interdisciplinaridade sustentada pela vertente histórico-social privilegia a organização curricular na perspectiva da totalidade, articulando as diferentes áreas do saber, na busca de alternativas criadoras para a formação do pedagogo e deve, também, racionalizar o conjunto de atividades escolares evitando a duplicidade de tarefas.

- *Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP – Campus Marília)*: O PPC tem como objetivo fundamental estabelecer diretrizes para a formação do pedagogo, ordenando a *ação pedagógica* a ser desenvolvida, conferindo globalidade e relevância ao currículo dos cursos, tendo em vista o compromisso político daquela unidade universitária, no sentido de cumprir sua função social ao permitir o acesso público às suas propostas, finalidades, metas, ações e atividades a serem desenvolvidas no processo de formação inicial do pedagogo.

O curso de Pedagogia teve início em 1959, com o objetivo precípuo de formar administradores educacionais. Em 1994, o curso foi reformulado e, a partir daí, sofreu as adequações requeridas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. No ano de 1999, atualizou as habilitações em Educação Especial. De acordo com o PPC, a Comissão de Reestruturação dos cursos (criada em 2002) buscou inicialmente conciliar o curso de Pedagogia às determinações legais e exigências do contexto histórico-social. As adequações propostas não afetam a essência dos cursos e, do ponto de vista legal, respeitam as normativas daquele período.

O projeto menciona que, quando da elaboração das DCNP, o Conselho dos cursos, em conjunto com a Comissão de Reestruturação, apresentou formalmente várias sugestões, dentre elas manter as habilitações no curso de Pedagogia e nele articular a formação do docente, do pesquisador e do especialista. Todavia o curso de Pedagogia (UNESP – *campus* Marília) não se viu contemplado nas decisões do CNE que restringem o direito de formar especialistas, incluindo a área de Educação Especial e reivindica a observância da legislação pertinente sobre o assunto

por parte do CNE. A homologação da Resolução CNE/CP nº 1/2006 das DCNP, ao determinar a extinção das habilitações, obrigou o curso (em pouco tempo) a rever estruturalmente o seu projeto pedagógico.

A matriz curricular dos cursos contempla três núcleos de estudos interligados: Núcleo de Estudos Básicos (destinado aos fundamentos da Educação, às teorias, conteúdos, metodologias e práticas do ensino e às teorias e práticas de gestão); três Núcleos de aprofundamentos dedicados à Educação Infantil, à Educação Especial e à Gestão Educacional (o curso apresenta este diferencial, em que o aluno opta por um desses núcleos); e Núcleo de Estudos Integradores (constituído por projeto, programa de estudos ou de atividades e têm caráter teórico-prático).

- *Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP – Campus Presidente Prudente)*: O Projeto *Político Pedagógico* dos cursos de Pedagogia, da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT – *campus* de Presidente Prudente), passou por um processo de reestruturação em 2015 em atendimento à Deliberação do CEE/SP nº 111/2012 (alterada pela Deliberação nº 126/2014). O PPC também cita a Resolução CNE/CP nº 2/2015<sup>9</sup> e ressalta que a proposta de reestruturação curricular foi aprovada pelo CEE/SP.

O curso de Pedagogia (*campus* Presidente Prudente – UNESP) foi criado em 1959 e extinto em 1976. Após muito esforço e lutas, foi reinstalado em 1989 e integrado ao Departamento de Educação e tem como objetivo proporcionar formação teórico-prática, por meio de disciplinas metodológicas que desenvolvam diferentes componentes curriculares e práticas de ensino, articuladas às discussões de sala de aula e à profissionalização do licenciado em Pedagogia.

O documento menciona, ainda, que o projeto passou por duas reestruturações: 2006 (devido às DCNP) e 2011. Alega, outrossim, a prerrogativa do CEE/SP de lançar diretrizes complementares para a formação de professores (por meio das Deliberações nº 111/2012<sup>1</sup> e nº 126/2014<sup>2</sup>), a qual exigiu nova reestruturação dos cursos, no sentido de

---

<sup>9</sup> Resolução que abarca as licenciaturas de modo geral (e não apenas o curso de Pedagogia – como as DCNP), a qual foi sucateada pela atual Resolução CNE nº 2/2019.

qualificar, ainda mais, a formação de professores para atuação tanto na Educação Infantil, quanto nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. E quanto no EF – AI. Segundo o PPC, primando por uma adequada e consistente formação do professor, o grupo de professores do Departamento de Educação responsável pela reestruturação dos cursos de Pedagogia chegou à conclusão de que quatro anos seria um período insuficiente para formar o professor para atuar na EI e EF – AI, bem como para a gestão escolar. Assim, o grupo decidiu por ofertar um curso de quatro anos voltado tão somente à formação do professor, complementado por um ano adicional (opcional ao aluno) dedicado exclusivamente à formação do gestor educacional – diferencial deste curso.

- *Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP – Campus Rio Claro)*: O Projeto Pedagógico dos cursos de Pedagogia (*campus* Rio Claro, situado no Instituto de Biociências) não está disponível no *website* institucional. Na página foi encontrado um documento denominado Orientações Acadêmicas (de 2010), cuja finalidade citada no manual é oferecer informações relativas à estrutura curricular dos cursos de Pedagogia e à sistemática de cumprimento dos créditos.

Ao descrever a estrutura do currículo de referência, o manual de orientações expõe algumas disciplinas denominadas *articuladoras*, que são apresentadas uma por semestre (do 1º ao 7º, não sendo oferecidas no 8º semestre). São elas: Introdução à Organização do Trabalho Escolar; Didática: Os Saberes Pedagógicos e o Fazer Docente; Política Educacional Brasileira I: Educação Infantil e Ensino Fundamental; Didática: campo de investigação e formação docente; Pesquisa Educacional: abordagens qualitativas e quantitativas; Administração Escolar: gestão e supervisão de unidades escolares; e Dimensões Psicossociais do Cotidiano Escolar.

Além dessas disciplinas, existe a obrigatoriedade de realização de estágios curriculares que são realizados em escolas ou em instituições que promovam ou desenvolvam projetos educacionais; e atividades acadêmicas, científicas e culturais, tais como participação em congressos, simpósios, projetos de pesquisa e extensão, dentre outras possibilidades.

- *Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP – Campus São José do Rio Preto):* O PPC inicia com proposta curricular para o curso de Pedagogia (*campus* de São José do Rio Preto) no ano de 2001.

A estrutura curricular dos cursos especifica seus princípios norteadores, elencados a seguir: valorizar a docência; garantir a reflexão sobre a organização escolar; assegurar a experiência da prática pedagógica desde o início da formação; garantir o efetivo domínio dos conteúdos de ensino, associado aos fundamentos da Educação; assegurar meios para a produção de pesquisa na área de Educação. Também é articulada, de maneira sistemática, a integração do conteúdo de ensino à *prática pedagógica*, desde o início da formação do profissional da Educação, uma vez que há a necessidade de aliar o estudo desses conteúdos à discussão das propostas metodológicas mais adequadas à intervenção na realidade concreta das escolas.

#### AS IMPLICAÇÕES DOS DISPOSITIVOS LEGAIS: reflexões

O sentido de pedagógico dado ao PPC é atribuído às ações educativas dirigidas à efetivação da intencionalidade dos cursos, à forma de organização do trabalho pedagógico e no contexto dos cursos como um todo.

Lopes e Macedo (2010) discorrem acerca do projeto de curso de Pedagogia com base em um conhecimento que seja entendido como prático, social e histórico para que o curso seja capaz de incorporar a totalidade da cultura (em seu sentido amplo). Para tal, essa trama curricular deveria ser constituída por eixos curriculares de modo que a experiência curricular se desenvolvesse em espiral – disciplinas que não são estanques da realidade e de outros conteúdos dos cursos.

Nesse sentido, apresenta-se sucintamente neste trabalho as impressões extraídas dos PPCs de Pedagogia públicos do Estado de São Paulo mediante suas organizações curriculares e especificidades.

O Curso de Pedagogia da FEUSP, na apresentação de seu Catálogo institucional, aborda a formação do pedagogo<sup>10</sup> (e não somente do

---

<sup>10</sup> Campo de atuação profissional do pedagogo.

professor), o que vem a representar o perfil que o curso pretende formar, demonstrando reconhecimento desse profissional e dos cursos de Pedagogia para além da formação docente, uma vez que o curso foi planejado a partir de princípios que pudessem, por um lado, integrar o currículo e, por outro, flexibilizar a sua organização e garantir ao aluno possibilidades de escolha (para além da atuação na sala de aula – mediante o Percorso Formativo<sup>11</sup>).

Segundo o PPC, o foco predominante das atividades de estágio supervisionado – entendido como um projeto institucional da FEUSP<sup>12</sup> – ocorre nas diversas instituições escolares e educacionais (privilegiando-se a rede pública ou instituições e programas de relevância para a escola pública). Essas atividades estão organizadas em: Estágios Integrados (com o objetivo de implementar tarefas integradas em duas ou mais disciplinas das diversas séries dos cursos) e Estágios por Projetos Específicos.

Na organização curricular, as atividades de pesquisa, além de aparecerem no percurso formativo dos estágios, são descritas mediante: programas de Cultura e Extensão universitária; em laboratórios de pesquisa; e pela Iniciação Científica (IC – programa institucional que propicia a aprendizagem de técnicas e metodologia científicas).

O Curso de Pedagogia da FFCLRP/USP destaca que a fundamentação do PPC foi elaborada a partir dos princípios formulados pela ANFOPE (Associação que se contrapõe às políticas neoliberais), que se constitui referência para o curso de Pedagogia. São eles: a docência e a pesquisa como fundamentos da formação profissional; o trabalho pedagógico como foco formativo; a sólida formação teórica em todas as atividades curriculares e ampla formação cultural; o desenvolvimento do compromisso social e político da docência; a reflexão sobre a formação do professor e sobre suas condições de trabalho; dentre outros princípios.

A articulação entre teoria e prática é um dos eixos formativos do currículo dos cursos e é concebida enquanto uma exigência do processo de

---

<sup>11</sup> Todos os percursos formativos trazem em sua justificativa que o percurso aprofunda aspectos teóricos e práticos nas dimensões da formação com aprofundamento dos estudos e temática (relação entre teoria e prática).

<sup>12</sup> A FEUSP tem Escola de Aplicação – o que representa uma peculiaridade desta faculdade.

formação do pedagogo, daí a necessidade de que o currículo envolva um contínuo e permanente processo de prática de ensino, entendida como mediação de ensino e de aprendizagem no âmago do qual o fazer concreto, orientado pelo saber teórico, possa integrar e consolidar a formação do profissional. Nesse eixo do currículo dos cursos, os estágios curriculares obrigatórios representam um *locus* sistêmico de articulação teoria e prática.

O Curso de Pedagogia da UNICAMP também cita os princípios da ANFOPE em seu PPC ao mencionar o compromisso do Estado com a Educação pública de qualidade; a valorização do trabalho docente; a docência como base comum nacional da formação em Pedagogia; o trabalho interdisciplinar e articulado à pesquisa com constituinte da identidade do pedagogo; a indissociabilidade teoria-prática; a gestão democrática; a autonomia universitária, dentre outros princípios. Um dos princípios norteadores da proposta curricular, segundo o PPC, é uma formação teórica sólida, interdisciplinar e articulada, permitindo a compreensão da Educação em todas as suas dimensões, de modo a responder às exigências da realidade atual em relação à Educação escolar e não escolar e, também, às necessidades e problemas sociais e às demandas da escola pública. As Práticas Curriculares e o Estágio são compreendidos como eixos de formação/articulação, entendidos a partir da perspectiva de indissociabilidade teoria/prática, que permite constante diálogo, construção, elaboração e ressignificação dos elementos teóricos, bem como das experiências advindas da prática.

O Curso de Pedagogia da UNESP – *campus* Araraquara entende que à universidade pública cabe papel essencial no enfrentamento das complexas demandas postas para a formação dos profissionais da Educação, uma vez que, dada a crescente participação da iniciativa privada no ES e as diferentes modalidades formativas recentemente criadas, as instituições públicas oficiais têm a responsabilidade de atuar como modelo e referencial de excelência nesse nível de escolarização.

As universidades públicas, por manterem a pesquisa, a inovação e a análise crítica como bases do ensino, devem apresentar respostas

qualificadas para os desafios apresentados pelo contexto brasileiro e, mais especificamente, paulista, para a formação dos profissionais da Educação, pois a formação não deve ser restrita ao exercício da docência ou ao exercício de funções técnicas existentes nas unidades escolares. Compreende-se, mediante esse posicionamento, que o curso não se subordina tacitamente aos dispositivos legais.

O PPC dialoga com o contexto socioeducacional brasileiro e encontra sua justificativa nas promulgações legais, nas condições educacionais do estado de São Paulo, na especificidade da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara e na reflexão crítica sobre a formação de professores ancorada na pesquisa em Educação.

O documento também menciona a Educação Especial (EE), no sentido que, a partir da promulgação das DCNP o curso teve que enfrentar a tarefa de incluir a formação de professores para a EI e, lamentavelmente, transferir a formação de professores em EE para Estudos Complementares, retirando-a da formação inicial oferecida à escolha do aluno.

O PPC considera que as disciplinas que caracterizam a formação do pedagogo devem contemplar elementos de sólida fundamentação teórica, essencial ao exercício da profissão, preparando um licenciado com desenvolvimento intelectual que inclua dimensões históricas, filosóficas, psicológicas, políticas<sup>13</sup>, sociológicas e didático-pedagógicas.

O documento aborda de modo peculiar a *relação entre teoria e prática*, pois menciona que, ao lado do conhecimento conceitual e teórico, mas não separado ou desarticulado dele, a formação do pedagogo deve contemplar também conhecimento de tipo experiencial, o qual deve contemplar na formação dos alunos situações características ao exercício efetivo da profissão, adotando diferentes modos de realizar tal intento.

Ao se ler a descrição de algumas disciplinas, é possível inferir acerca de uma incoerência da redação ao propor uma separação entre teoria e prática, como demonstrado nesta descrição: Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Ciências (60 horas Teoria + 60 horas Prática). E

---

<sup>13</sup> Nem todos os cursos mencionam a dimensão política na formação do pedagogo.

continua, quando cita que essas disciplinas de natureza teórico-prática são dedicadas ao desenvolvimento de habilidades acadêmicas necessárias ao futuro exercício profissional da docência, tais como a capacidade de mobilizar conhecimento teórico para situações específicas, realizar pesquisa bibliográfica para proposição de alternativas, discussão fundamentada com seus pares no desenvolvimento de projetos específicos, análise e seleção de material didático, produção de material didático, entre outros.

O curso é composto também por Estágios Curriculares Supervisionados (compreendida pelo PPC como modalidade de conhecimento experiencial) que convergem para o conteúdo formativo a possibilidade de articular os conhecimentos teóricos, fundamentos da formação geral, com as necessidades reais do cotidiano escolar e do exercício de reflexão, sempre mediados pela discussão coletiva na universidade e com especialistas e professores que desempenham suas funções na rede oficial.

O projeto menciona o Termo de Adequação do Projeto Pedagógico dos cursos de Pedagogia (UNESP - Campus Araraquara) para abordar o seu posicionamento acerca das exigências legais para as adequações do CEE/SP em que o curso entende ter atendido aos instrumentos legais mas que mantêm a estrutura do Projeto Pedagógico dos cursos de Pedagogia, na qual acreditam e defendem.

O Curso de Pedagogia da UNESP – *campus* Bauru organiza-se como um curso de formação de professores que articule teoria e prática, em bases teoricamente sólidas e fundadas nos princípios de qualidade e de relevância social – concebendo a prática pedagógica como núcleo articulador. Nessa perspectiva, procura manter alguns princípios que sustentam o curso desde sua criação – caso da importância dada à prática pedagógica – e contempla as discussões que perpassam as reflexões acerca da formação de professores no sentido de agregar as expectativas docentes e discentes com o disposto nas Deliberações nº 111/2012 e nº 126/2014 do CEE/SP.

Segundo o documento da instituição, mediante a conjuntura permeada pela lógica mercadológica, faz-se necessária a formação de educadores para

participar, efetivamente, na construção de uma sociedade ética, permeada por uma democracia real em todas as suas instituições. Para isso, o profissional da Educação deve ter uma formação que não se limite à docência em sua prática profissional para atender aos requisitos do mercado de trabalho mas, também, para produção no campo da Ciência da Educação, bem como para a atuação como agente transformador da sociedade na condição de gestor dos processos educacionais. E acrescenta que o projeto objetiva uma formação que ultrapassasse a mera formação técnica, incluindo também o compromisso político.

Para tanto, foi concebido um *núcleo epistemológico* – peculiaridade deste curso, ou seja, o conjunto de conhecimentos estruturais que dão sentido à formação do ser humano, para evitar um contexto de relações de trabalho que alienem e afastem a pessoa do produto de seu trabalho, como também da produção cultural da humanidade, pois a escola pode participar do processo de humanização da sociedade.

Diante da necessidade de revisão do currículo, por demandas internas e por adequações legais, o PPC ressalta que foram criadas novas disciplinas, dentre as quais, Práxis Pedagógica – a ser desenvolvida em todos os semestres dos cursos – enquanto articuladora da organização curricular e que deve abordar temáticas relativas ao cotidiano da Educação Básica. Assim, as disciplinas deixam de ser classificadas como exclusivamente teóricas ou práticas e passam a se configurar como disciplinas que, em suas especificidades, desenvolvem essas duas dimensões de forma articulada, ou seja, teórico-práticas. Ressaltam que a sistemática curricular adotada, propicia processos de pesquisa, ensino, extensão e a gestão educacional.

O Curso de Pedagogia da UNESP – *campus* Marília concebe seu projeto como ‘político-pedagógico’ o qual tem como objetivo fundamental estabelecer diretrizes para a formação do pedagogo, ordenando a ação pedagógica a ser desenvolvida, conferindo globalidade e relevância ao currículo, bem como ter compromisso político, no sentido de cumprir sua função social ao permitir o acesso público às suas propostas, finalidades,

metas, ações e atividades a serem desenvolvidas no processo de formação inicial do pedagogo.

No âmbito do ensino, a partir do 3º ano<sup>14</sup>, estão previstos os estágios<sup>15</sup> e, no quarto ano, o aluno opta por mais uma habilitação, sendo-lhe oferecidas neste ano disciplinas optativas, dentre elas o TCC. A matriz curricular dos cursos contempla três núcleos de estudos interligados. A saber: Núcleo de Estudos Básicos (destinado aos fundamentos da educação, às teorias, conteúdos, metodologias e práticas do ensino e às teorias e práticas de gestão); Três Núcleos de Aprofundamentos dedicados à Educação Infantil, à Educação Especial e à Gestão Educacional (o aluno opta por um destes núcleos); e Núcleo de Estudos Integradores (constituído por projeto, programa de estudos ou de atividades). O PCC menciona que os estudos integradores têm caráter teórico-prático, portanto distintos de aulas.

O Curso de Pedagogia da UNESP – *campus* Presidente Prudente aborda o seu projeto de reestruturação dos cursos como ‘político pedagógico’ e descreve como um dos seus objetivos proporcionar formação teórico-prática, por meio de disciplinas metodológicas que desenvolvam diferentes componentes curriculares e práticas de ensino articuladas às discussões de sala de aula, à profissionalização do licenciado em Pedagogia.

O PPC acrescenta que o objeto de trabalho específico do pedagogo formado naquele *campus* se centra nos processos de ensino e de aprendizagem relacionados à Educação escolar, sendo, por isso, a prática pedagógica o componente curricular central que permeia todo o processo de formação, o que não impede que esse profissional esteja apto a atuar também em outros contextos educativos.

Segundo o documento, colocar a prática pedagógica como componente curricular privilegiado significa, de um lado, a possibilidade de evidenciar a centralidade do estatuto da cientificidade da pedagogia como eixo norteador do processo formativo do profissional da Educação e, por

---

<sup>14</sup> É possível inferir uma não integralidade entre as atividades de estágio e as disciplinas do 1º e 2º ano dos cursos.

<sup>15</sup> O documento não explana acerca de qual perspectiva teórica o estágio é compreendido.

outro, a possibilidade de estabelecer uma articulação orgânica entre teoria e prática, o que favorece a criação de reais situações de aprendizagem para o futuro profissional da Educação.

Neste curso, o Estágio Curricular Supervisionado tem como um dos objetivos: articular teoria e prática oportunizando a aprendizagem da profissão docente e da profissão de pedagogo gestor (supervisor, diretor, coordenador pedagógico, pedagogo em espaços não escolares) nos diferentes ambientes de futura atuação profissional.

O projeto ressalta que os conhecimentos entendidos como essenciais a serem desenvolvidos no curso de Pedagogia daquela instituição para atender ao perfil profissional do pedagogo estão em consonância com as indicações da Comissão de Especialistas de Pedagogia/MEC (1998); com as Deliberações do CEE/SP (nº 111/2012 e nº 126/2014) e a Resolução do CNE (nº 2/2015). Para tal, a matriz curricular conta com uma carga horária total de 3.615 horas para a formação da docência e, ainda, com um aprofundamento para a formação para gestão educacional, a qual possui carga horária de 600 horas na modalidade presencial (optativa).

O Curso de Pedagogia da UNESP – *campus* Rio Claro não fornece o seu PPC no *website* institucional. Contudo, o manual de Orientações Acadêmicas aborda que o Projeto Pedagógico dos cursos de Pedagogia busca a articulação entre teoria e prática, por meio da Prática como Componente Curricular (PCC), distribuída ao longo dos cursos, que pretende favorecer a reflexão, por parte do futuro profissional, sobre a organização da Educação brasileira baseada na interação e na teorização sobre as práticas que consubstanciam a cultura escolar e a tradição educacional. Existe, dessa forma, um conjunto de disciplinas que, além das horas teóricas destinadas ao trabalho em classe, possuem horas de trabalho prático.

O documento institucional menciona que, a cada semestre dos cursos, serão propostos Projetos Integradores (PI). Estes são formulados, desde o início dos cursos, visando favorecer o envolvimento gradativo dos alunos nas temáticas específicas da área de atuação profissional, propiciando o

desenvolvimento de atitudes investigativas e a compreensão dos diversos fenômenos que permeiam os processos educativos e têm como objetivo promover o contato do aluno com instituições educacionais, tendo como perspectiva a sua futura ação profissional, e oportunizar o processo de reflexão sobre a realidade, com base no conteúdo teórico abordado em sala de aula. Tais projetos serão desenvolvidos por meio de atividades práticas.

O Curso de Pedagogia da UNESP – *campus* São José do Rio Preto, em seu PPC, salienta acerca da responsabilidade do Estado/universidades públicas em oferecer curso gratuitos e de qualidade, e ainda a necessidade de reposição permanente do quadro de docentes (uma vez que Instituições Privadas de Ensino Superior foram, de algum modo, respondendo à demanda da região quando o curso de Pedagogia foi desativado por um tempo). O documento destaca que, por ser oferecido em uma universidade pública, o curso permite ao Estado cumprir com seu papel de garantir à população Educação Básica de qualidade.

Com o propósito de uma formação teórica sólida, ancorada na realidade concreta, o PPC cita ser necessária a inserção do aluno, desde o 1º ano dos cursos, no ambiente escolar, viabilizada por meio das práticas de ensino e dos Estágios Curriculares Supervisionados. E acrescenta que a consequência direta dessa reflexão a partir da realidade social fomenta a formação de grupos de pesquisa, cujas características vislumbram ser a interdisciplinaridade e a interação entre teoria e prática, e entre universidade e sociedade.

Acerca da organização curricular e conforme explicitado no documento, articulação entre teoria e prática se dá desde o início dos cursos por meio das disciplinas Prática de Ensino (organização escolar) e Prática de Ensino (trabalho pedagógico); e dos Estágios Curriculares Supervisionados, tendo como marco de referência a articulação do trabalho pedagógico, que compreende docência, coordenação, direção e supervisão de ensino. Contudo, o projeto não explicita a sua concepção acerca dos conceitos abordados, os quais configuram a sua organização curricular.

Segundo o PPC, os objetivos traçados para o curso são: possibilitar uma fundamentação teórico-metodológica, com base nos pressupostos filosóficos, históricos, sociológicos e psicológicos da Educação, que de fato prepare para o exercício profissional; fortalecer a formação teórico-prática do professor para a EI e EF-AI; integrar os estágios na dinâmica da formação do pedagogo, na totalidade dos cursos, buscando articular os eixos do ensino, pesquisa e extensão dentre outros.

### **BREVES CONSIDERAÇÕES**

Mediante as informações apresentadas pelos Projetos Pedagógicos dos Curso de Pedagogia públicos estaduais paulistas e considerando a perspectiva de uma concepção ampliada de Educação enquanto prática construída sócio historicamente, torna-se incompatível que se desconsidere o campo epistemológico da Pedagogia (nem todos os cursos discorreram de modo sistematizado acerca dessa temática). Explorar os PPCs desses cursos permitiu compreender as políticas materializadas na construção desses documentos e o processo histórico influenciado pela Instituição.

As análises efetuadas revelam que os cursos diferem quanto às formas de organização do trabalho pedagógico, configurações curriculares com predominância de uma determinada concepção de formação, balizada nas legislações que permeiam o Curso de Pedagogia no Brasil. Contudo, infere-se que há coerência interna entre os diferentes componentes da estrutura curricular de cada curso, uma vez que – apesar de alguns documentos institucionais dos cursos estudados não mencionarem o termo PCC – trouxeram de alguma forma o que é exigido nas normativas para se adequarem às Deliberações. Considera-se que dizer de outra maneira e utilizando outro termo, pode ter sido um modo de os cursos atenderem às normativas, mas não coadunando da mesma concepção do CEE/SP.

Apesar dos meios legais caminharem no contraponto a essa abordagem, considera-se que o espaço para a disputa<sup>16</sup> argumentativa e política pode ser uma alternativa para transformação deste *status quo* e para que se compreenda as contradições presentes, haja vista que a luta é ideológica, pois há um jogo político de repolitização do currículo para a mercantilização do conhecimento (NETO; ALMEIDA, 2017).

Sendo assim, faz-se necessário contestar as ideias e as políticas que perpassam o discurso do CEE/SP, principalmente pela concepção de docência, assentada na instrumentalidade e dispositivos que contemplam um rol de competências e habilidades.

Com base nas compreensões teóricas aqui abordadas, infere-se que há espaço para a disputa conceitual e argumentativa. Nesse sentido, os cursos de Pedagogia públicos estaduais paulistas cumprem o seu papel de resistência na medida em que descrevem nos Projetos Pedagógicos seus posicionamentos e crenças, usando subterfúgios para atender as prerrogativas do CEE/SP, porém ressaltando concepções que delineiam o processo formativo dos (as) pedagogos (as).

Ao conceber o papel das instituições públicas na formação de professores enquanto espaço de resistência às políticas neoliberais, torna-se imprescindível, na conjuntura atual, o fortalecimento do movimento de negação das normativas elaboradas em processos não participativos de pesquisadores críticos, bem como de luta contra hegemônica acerca das imposições legais.

Espera-se que o presente texto forneça subsídios para, no limite, estimular a continuidade dos estudos acerca da temática a fim da possibilidade de mudança para um devir (algo que seja possível e viável de ser materializado, considerando-se que o currículo representa um processo de conciliação de forças) e que contribua para indicações de proposições para as alterações que se fizerem necessárias nas legislações (políticas públicas – uma vez que não bastam iniciativas de formulação de reformas

---

<sup>16</sup> A apropriação de conceitos e consequente ressignificação deve ser pensada no terreno da Educação como um campo social de disputa entre hegemonias (RODRIGUES, 2014, p. 232).

curriculares, princípios norteadores sendo que são necessárias definições explícitas) e em programas de formação inicial de professores.

### Principais referências

ANFOPE. *Documento final do XIII Encontro Nacional da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação*. UNICAMP, 2006. Disponível em: <http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2018/05/13%C2%BA-Encontro-Documento-Final-2006.pdf>. Acesso em: 20/04/2020.

ARROYO, M. G. *Currículo, território em disputa*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 375 p.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019*. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília: MEC, 2019. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category\\_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192/](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192/). Acesso em: 20 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. *Resolução CNE/CP nº 2 de 1 de julho de 2015*. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília: MEC, 2015a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/>. Acesso em: 20 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. *Resolução CNE/CP n. 1 de 2006*. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Brasília: MEC, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/>. Acesso em: 20 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. *Lei de diretrizes e bases da educação nacional*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em: 20 jul. 2017.

CUNHA, M. I. da. A qualidade e ensino de graduação e o complexo exercício de propor indicadores: é possível obter avanços? *Avaliação*, v. 19, n. 2, p. 453-462, 2014.

CRUZ, G. B. *Curso de pedagogia no Brasil: história e formação com pedagogos primordiais*. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2011. 220 p.

FRANCO, A. P. Formação dos Gestores Escolares: dos encontros e desencontros nos cursos de Pedagogia. In: SILVESTRE, M.; PINTO, U. (Orgs.). *Curso de pedagogia: avanços e limites após as Diretrizes Curriculares Nacionais*. São Paulo: Cortez, 2017. p. 101-126.

FRANCO, M. A. S. Para um currículo de formação de pedagogos: indicativo. In: PIMENTA, S. G. (Org.). *Pedagogia e pedagogos: caminhos e perspectivas*. São Paulo: Cortez, 2011. p. 101-129.

LOPES, A. C.; MACEDO, E. O pensamento curricular no Brasil. In: LOPES, A. C.; MACEDO, E. (Orgs.). *Currículo: debates contemporâneos*. São Paulo: Cortez, 2010. p. 13-54.

MOREIRA, A. F. B. Parte 1: O crítico. In: PARAÍSO, M. A. *Antonio Flavio Barbosa Moreira: pesquisador em currículo*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010. p. 59-116.

NETO, W. S.; ALMEIDA, M. L. P. *Políticas de educação superior e formação de professores: (de)lineamentos de uma construção coletiva para o curso de Pedagogia*. Campinas: Mercado de Letras, 2017. 222 p.

PACHECO, J. A. *Educação, formação e conhecimento*. Porto: Porto Editora, 2014. 159 p.

RODRIGUES, M. M. Matrizes e repercussões da educação ao longo da vida como política educacional. In: EVANGELISTA, O. (Org.). *O que revelam os slogans na política educacional*. Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2014, p. 203-243.

SÃO PAULO. Conselho Estadual de Educação. *Deliberação CEE nº 164/2018*. Acrescenta dispositivos na Deliberação CEE nº 142/2016. São Paulo: CEE, 2018. Disponível em: <<http://iage.fclar.unesp.br/ceesp/textos/2018/1175762-18-CEE-287-15-Delib-164-18-Indic-172-18.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. Conselho Estadual de Educação. *Deliberação CEE nº 154/2017*. São Paulo: CEE, 2017a. Disponível em: <[http://www.anped.org.br/sites/default/files/images/651-06\\_delib-154-17-indic-160-17-.pdf](http://www.anped.org.br/sites/default/files/images/651-06_delib-154-17-indic-160-17-.pdf)>. Acesso em: 24 dez. 2017.

\_\_\_\_\_. Conselho Estadual de Educação. *Indicação CEE nº 160/2017. Formação dos profissionais docentes – estabelece Diretrizes Complementares*. São Paulo: CEE, 2017b. Disponível em: <[http://www.anped.org.br/sites/default/files/images/651-06\\_delib-154-17-indic-160-17-.pdf](http://www.anped.org.br/sites/default/files/images/651-06_delib-154-17-indic-160-17-.pdf)>. Acesso em: 20 dez. 2017.

\_\_\_\_\_. Conselho Estadual de Educação. *Deliberação CEE nº 132/2015*. Acresce dispositivo na Deliberação CEE nº 111/2012. São Paulo: 2015. Disponível em: <[http://www.educacao.sp.gov.br/lise/legislacaocenp/VOL\\_LXXIX\\_JaneiroJunho.pdf](http://www.educacao.sp.gov.br/lise/legislacaocenp/VOL_LXXIX_JaneiroJunho.pdf)>. Acesso em: 20 dez. 2017.

\_\_\_\_\_. Conselho Estadual de Educação. *Deliberação CEE nº 126/2014*. Altera dispositivos da Deliberação 111/2012. São Paulo: CEE, 2014. Disponível em: <[http://www.ccg.unicamp.br/files/cpfp/legislacao/Deliberacao\\_CEE\\_SP\\_126\\_2014.pdf](http://www.ccg.unicamp.br/files/cpfp/legislacao/Deliberacao_CEE_SP_126_2014.pdf)>. Acesso em: 20 dez. 2017.

\_\_\_\_\_. Conselho Estadual de Educação. *Deliberação CEE nº 111/2012*. Fixa Diretrizes Curriculares Complementares para a Formação de Docentes para a Educação Básica nos Cursos de Graduação de Pedagogia, Normal Superior e

Licenciaturas, oferecidos pelos estabelecimentos de ensino superior vinculados ao sistema estadual. São Paulo: CEE, 2012. Disponível em: <<http://www.ccg.unicamp.br/files/cpfp/legislacao/Deliberacao-CEE-111-2012---atualizada-pela-Deliberacao-CEE-154-2017-.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

SAVIANI, D. *A pedagogia no Brasil - história e teoria*. Campinas: Autores Associados, 2012. 240 p.

SHIROMA, E.; SANTOS, F. A. Slogans para a construção do consentimento ativo. In: EVANGELISTA, O. (Org.). *O que revelam os slogans na política educacional*. Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2014. p. 21-45.

SILVA, C. S. B. Curso de pedagogia no Brasil: uma questão em aberto. In: PIMENTA, S. G. (Org.). *Pedagogia e pedagogos: caminhos e perspectivas*. São Paulo: Cortez, 2011. p. 131-154.

TOMMASI, L.; WARDE, M. J.; HADDAD, S. *O Banco Mundial e as políticas educacionais*. São Paulo: Cortez, 2009.

VEIGA, I. A. V. *Educação Básica e Educação Superior: Projeto Político-Pedagógico*. Campinas: Papirus, 3 ed., 2010.

*Submetido em: 30/04/2020*

*Aceito em: 09/06/2020*

*Publicado em: 31/07/2020*